

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM: 113779.2.0357876-96  
9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITAL  
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula

357.876

ficha

01

São Paulo, 25 de setembro de 2023

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 35, localizado no 3º andar, do condomínio denominado "**RESIDENCIAL JARDINS DO CHÃO DE COUCE**", situado na Rua Italina, nº 341, na Vila Carmozina, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo: área privativa coberta de 32,8830m²; área privativa de terraço coberto de 1,9200m²; área comum coberta de 11,0033m²; área coberta total de 45,8063m²; área comum descoberta de 4,6364m²; área real total de 50,4427m²; correspondendo uma fração ideal de terreno de 0,7578%.

**PROPRIETÁRIA:-** **JESSICA OLINDA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, CNH nº 07392298276-DETRAN/SP, CPF/MF nº 380.585.788-86, residente e domiciliada em Poá-SP, na Rua Rosa Ribas, nº 210.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.149 (aquisição da fração ideal de terreno), feito em 11/09/2020; R.369 (instituição condominial) e R.417 (atribuição unidade autônoma), feitos nesta data, todos na Matrícula nº 242.352, deste Registro de Imóveis.

**C.CONTRIBUINTE:-** 114.075.0200-9 (maior área).

Selo Vinculador: 113779391WD001348063MD23J

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta  
 Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.01/357.876 Em 25 de setembro de 2023

Conforme Registro nº 150, feito em 11/09/2020, na matrícula nº 242.352, verifica-se que o imóvel da presente foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, pelo valor de R\$137.015,38

Selo Vinculador: 113779391WD001348063MD23J

Francisco Raymundo - Oficial  
 Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta  
 Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto  
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

continua no verso

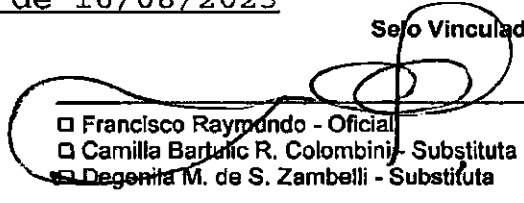
matrícula  
**357.876**

ficha  
**01**  
verso

Av.02/357.876 Em 25 de setembro de 2023

A presente matrícula foi aberta instruída pelo Instrumento Particular datado de 23/08/2023. Protocolo nº 771.155 de 16/08/2023

Selo Vinculador: 113779391WD001348053MD23J



- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.03/357.876 Em 01 de outubro de 2024.

Pelo Instrumento Particular datado de 17 de setembro de 2024, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 803.830, feita a devedora fiduciante **JESSICA OLINDA GONCALVES DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.150 da matrícula nº 242.352, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$202.815,18. PROTOCOLO Nº 803.830 de 20/05/2024.

Selo: 113779331UG001665515EM248  
CNM: 113779.2.0357876-96

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e2da78be-ed02-43be-8b9d-c5e7ef11f49a

www.registradores.onr.org.br  
 Este documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 03/10/2024 13:52  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 Certidão emitida pelo SREI

v

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**  
**M.357876 - PROTOCOLO: 803830**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

**CNM: 113779.2.0357876-96**

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| Emolumentos:        | R\$: 42,22 | São Paulo, 01/10/2024. |
| Estado:             | R\$: 12,00 |                        |
| Sec. Fazenda:       | R\$: 08,21 |                        |
| Registro Civil:     | R\$: 02,22 |                        |
| Tribunal Justiça:   | R\$: 02,90 |                        |
| Ministério Público: | R\$: 02,03 |                        |
| ISS:                | R\$: 00,86 |                        |
| Total:              | R\$: 70,44 |                        |

**Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.**

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3DX001665516KE24C

Este documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 03/10/2024 13:52  
 www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
**saes**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e2da78be-ed02-43be-8b9d-c5e7ef11f49a